

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
– PB.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2020, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 02 POÇOS ARTESIANOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB**, em favor da empresa qual seja: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, N.º 177, Edifício Rio Claro, Apt 101, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-44, pelo valor global de **R\$ 32.437,48 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, conforme proposta apresentada.

Catingueira - PB, 05 de outubro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 12/2020, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 02 POÇOS ARTESIANOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB**, em favor da empresa qual seja: **CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 09.913.177/0001-53, com escritório situado à Rua João Claudino Vieira, nº 13, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP: 58.970-000, representada pelo Sr. **GUSTAVO RANGEL SOARES COSTA FREIRE**, portador do CPF: 040.217.634-06 e RG: 2.657.095 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro de Lima, N.º 177, Edifício Rio Claro, Apt 101, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-44, pelo valor global de **R\$ 32.437,48 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, conforme proposta apresentada.



Catingueira - PB, 05 de outubro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 09.913.177/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 02 POÇOS ARTESIANOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Catingueira - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 18 544 1006 1018 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS, POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS;

ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51, Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL R\$ 32.437,48 (Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 06/10/2020 À 31/12/2020

Catingueira – PB, 06 de outubro de 2020

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Municipal

Empresa Contratada.

